



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 13/02/26 a 13/03/26

Responsável pela publicação

DECRETO Nº 19/2026

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as comemorações do carnaval do ano de 2026 e o feriado nacional do dia 17 (terça-feira) do mês de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO não haver prejuízo para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), durante todo o expediente, e no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), das 07h:00 às 11h:59min ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 2º O expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, para os serviços não essenciais retomará impreterivelmente às 12h:00min, do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão ser mantidos normalmente, em regime de plantão ou escala, conforme determinação do respectivo órgão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 13 de fevereiro de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal